



JULGAMENTO – FASE VISTORIA TÉCNICA PARA QUALIFICAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2025, reuniu-se a Comissão de Contratação do Chamamento Público designada pela Portaria n.º 128/2025 para julgamento da Fase de Vistoria Técnica para Qualificação, referente ao Edital de Chamamento Público n.º 4/2025-SMS - **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS PARA ASSISTÊNCIA EM FONOAUDIOLOGIA E/OU ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA, COM FORNECIMENTO DE ÓRTESE E PRÓTESE, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS**, Protocolo Eletrônico n.º 01-148900/2025. Depois de efetuada a análise dos dados identificados na Vistoria Técnica realizada no estabelecimento de saúde participante do Edital de Chamamento Público, a Comissão de Contratação resolve proferir o seguinte julgamento: **HABILITAR NA FASE DE VISTORIA TÉCNICA PARA QUALIFICAÇÃO** o estabelecimento: **ASSOCIAÇÃO SANTA TEREZINHA DE REABILITAÇÃO AUDITIVA, CNPJ n.º 75.642.892/0001-23**. O resultado do julgamento da Habilitação da Fase de Vistoria Técnica para Qualificação encontra-se publicado no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Célia Pinheiro Benevides Gadelha Leite
Presidente da Comissão de Contratação do Chamamento Público